

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. Definição do Objeto e Descrição da solução como um todo: **Aquisição de equipamentos para equipar a sala de cinema do Auditório Municipal “Leandro Filier Netto”, com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, conforme especificações constantes do termo de referência**, conforme estimativa e descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (COMPLETAS)	QUANTIDADE
1	Projektor para Auditório (EXCETO HOME THEATER): Projektor Powerlite 4.000 Lumens. Tecnologia 3LCD. Com conexão Wireless. Com alta definição. Podendo ser utilizado em telas de mais de 100 polegadas sem perder a qualidade. Com Controle remoto e com pilhas para o controle remoto AA x 2, Cabo de energia de (1,8 m), Cabo HDMI e Guia de instalação. Resolução nativa Full HD com 2.073.600 pixels (1.920 px x 1.080 px). 2 portas HDMI: Compatível com múltiplos dispositivos AV de alta definição. Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto. Brilho em cores - Saída de luz colorida: 4.000 lumens - ISO 21118. Brilho em branco - Saída de luz branca: 4.000 lumens - IDMS 15.4. Razão de aspecto: 16:9. Tipo de lâmpada: 230W UHE. Duração da lâmpada: 5.500 horas (normal) 12.000 horas (Eco). Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 Horizontal: -30° +30°. Razão de contraste: Até 16.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores. Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual). Tamanho da tela: 30" a 300" (0,87 m - 14,41 m) Distância Focal: 18,2 mm - 29,2 mm. Razão de zoom: 1 - 1,6 Tampa da lente: EXCETO HOME THEATER .	01
2	Kit de Caixa de som Subgrave ativa e passiva com cabos de conexão: <u>Caixa Subgrave Ativa</u> : Alto falante 18". Mínimo 600 W RMS 4 Ohms. Saída amplificada para caixa passiva de 8"(conexão Spekon). Ajuste de corte do crossover variável. Conector xlr entrada e saída in/out. Tensão de rede 120/240V. Cor: preto. <u>Caixa Subgrave Passiva</u> : Alto falante 18". Mínimo 300 W rms. (conexão spekon). Cor: preto. <u>Cabo de conexão</u> : PP 2x2,5 mm de 20m. Cor: preta. Com plug Speakon 4 pinos macho. Trava liga de zinco fundido.	01

Considerando a demanda existente e as soluções encontradas, verificou-se como solução adequada a de aquisição de equipamentos por meio de empresas especializadas para implementação de uma sala de cinema no Auditório Municipal “Leandro Filier Netto”. Um dos fatores preponderantes para a escolha desta solução a disponibilidade orçamentaria pontual, prevista na Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo e na adequação da LOA. A necessidade da aquisição dos equipamentos para a execução das atividades cinematográficas se evidencia na responsabilidade do executivo quanto à realização e manutenção da oferta desse serviço de forma qualificada e gratuita. Visto que o Município não possui um cinema ou projetos de exibição de filmes gratuitos. Portanto, com a referida aquisição pretende-se contribuir com o desenvolvimento da cultura no município, com sessões gratuitas para diferentes grupos e faixas etárias. Considerando a impossibilidade de aquisição por compra direta e diante da disponibilidade orçamentária advinda de verba federal, justifica-se a aquisição dos equipamentos.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias úteis a contar do envio da autorização de fornecimento.

Local de Entrega: Centro Cultural Isidoro Demarchi – Rua 01, nº 790 - Centro.

Prazo de garantia: Discriminar o prazo de garantia, **ATENTAR-SE PARA O PRAZO MÍNIMO DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DO ITEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE ANEXO.**

Condições de Assistência Técnica: DISCRIMINAR AS CONDIÇÕES, ATENTAR-SE AO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA PARA ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICADO NESTE ANEXO.

Locais de Assistência Técnica: DISCRIMINAR OS LOCAIS.

Deverão ser anexados os catálogos e / ou ficha técnica e/ou imagem ilustrativa e/ou vídeos dos itens, PARA QUE SE VERIFIQUE SE OS ITENS A SEREM ENTREGUES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O CATÁLOGO / FICHA / IMAGEM ILUSTRATIVA/ VIDEO APRESENTADO E COM O EDITAL.

2. Regime de Fornecimento de bens: A quantidade acima especificada deverá ser entregue de forma INTEGRAL, ou seja, de uma só vez, no local acima especificado.
3. Fundamentação da contratação: Aquisição de equipamentos para equipar o Auditório Municipal “Leandro Filier Netto” para a criação de uma sala de cinema com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo. Tem por objetivo a realização de sessões de cinema periódicas gratuitamente à comunidade, contribuindo para o acesso da população a filmes de diversos gêneros, principalmente àqueles em que a temática visa o ensino do bom convívio social, sobre arte, cultura e educação, seja curta-metragem ou longa-metragem de ficção ou documentário. O presente edital visa à aquisição de equipamentos necessários para implementar uma sala de cinema fixa. Também pretende contribuir para a difusão do cinema e das artes visuais no município de Santa Gertrudes. Os equipamentos também poderão ser utilizados para reuniões, palestras e demais ações, assim como para uso da Oficina de Cinema desenvolvida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias úteis a contar do envio da autorização de fornecimento.

Local de Entrega: Centro Cultural Isidoro Demarchi – Rua 01, nº 790 - Centro.

Prazo de garantia: Discriminar o prazo de garantia, **ATENTAR-SE PARA O PRAZO MÍNIMO DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DO ITEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE ANEXO.**

Condições de Assistência Técnica: DISCRIMINAR AS CONDIÇÕES, ATENTAR-SE AO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA PARA ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICADO NESTE ANEXO.

Locais de Assistência Técnica: DISCRIMINAR OS LOCAIS.

Deverão ser anexados os catálogos e / ou ficha técnica e/ou imagem ilustrativa e/ou vídeos dos itens, PARA QUE SE VERIFIQUE SE OS ITENS A SEREM ENTREGUES ESTÃO

EM CONFORMIDADE COM O CATÁLOGO / FICHA / IMAGEM ILUSTRATIVA / VÍDEOS APRESENTADO E COM O EDITAL.

4. Modelo de gestão das entregas: A fiscal e o gestor das aquisições serão os responsáveis pela fiscalização das entregas, verificando se os itens que serão entregues correspondem ao que foi solicitado em edital.
5. Critérios de pagamento: à vista, após verificação dos itens frente ao descritivo do edital e atesto da unidade requisitante;

O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente, conforme art. 140, II, a e b, pelo gestor(a) da entrega, após a verificação da conformidade do material com as exigências do edital e anexos, no que tange a especificação do objeto, o que se atestará através de assinatura nas notas fiscais pelo gestor das entregas, em até 02(dois) dias úteis a contar do recebimento do item;

O preço proposto é fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

6. Forma e critérios de seleção do fornecedor (art. 6º, XIII, h, da Lei 14.133/2021):

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes, por meio da Lei Paulo Gustavo conforme Lei Complementar nº 195/2022, Regulamentação Nº 11.525 de 11 de Maio de 2023 e da Prorrogação Lei Complementar nº 202/2024 poderá utilizar da verba federal repassada para o Município de Santa Gertrudes para aquisição de equipamentos para implementação de uma sala de cinema no município. Desta forma, a aquisição de equipamentos por meio de processo licitatório (pregão) é a única forma de suprir esta demanda de forma segura e com transparência, visto que todo o processo a ser realizado para aquisição dos mesmos deverá ser enviado ao Ministério da Cultura, como comprovação de utilização da verba destinada. Ainda, este tipo de solução a contratar possibilitará a troca e/ou manutenção dos equipamentos em casos de avarias, tendo no mínimo 1 ano de garantia.

7. Orçamento estimado:

Para a necessidade em questão, foram solicitadas cotações com empresas, pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer que se enquadram no objeto deste edital e também pesquisas de preços em sites da internet. Importante ressaltar que essas informações obtidas no levantamento de mercado servem como referência e embasamento para a elaboração do processo de aquisição dos equipamentos, contribuindo para uma análise mais completa e fundamentada das opções disponíveis no mercado.

Para a definição dos valores máximos da contratação utilizou-se a combinação dos três orçamentos enviados, realizando uma estimativa entre eles. Para efeitos de comprovação da pesquisa de preços, encontram-se anexos a este documento, os orçamentos recebidos (Em anexo). O custo estimado total da contratação é de **R\$ 16.216,79** (dezesesseis mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), conforme custos unitários descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projektor para Auditório (EXCETO HOME THEATER)	01	R\$ 7.828,26	R\$ 7.828,26
2	Kit de Caixa de som Subgrave ativa e passiva com cabos de conexão	01	R\$ 8.388,53	R\$ 8.388,53

9. Adequação orçamentária: Os recursos financeiros serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

9.1. Classificações orçamentárias:

9.1.1. Dotação: 11.01. 13.392.0024. 2.560. (493) 44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente, com nota de reserva no valor de R\$ 1.058,92;

9.1.2. Dotação: 11.01. 13.392.0024. 2.610. (557) 44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente, com nota de reserva no valor de R\$ 15.157,87.

9.2. A aquisição proposta está em consonância aos instrumentos de planejamento do Município - LOA, assim como foi indicado no Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195/2022 e conforme Art 3º - Inciso II da Regulamentação nº 11.525 de 11 de Maio de 2023 e da prorrogação da Lei Complementar nº 202/2024.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato / documento congênere, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

As providências analisadas relacionadas à aquisição proposta são:

- Capacitar funcionários para operacionalizar os equipamentos para a realização das sessões cinematográficas;
- Os locais onde serão desenvolvidas as sessões deverão garantir espaço físico adequado e com acessibilidade.

11. Justificativa para o parcelamento: Para a solução encontrada, constatou-se a necessidade de realização de um processo licitatório por item, sem a necessidade de junção em lotes, visto que uma única empresa não produz e não fornece todos os itens necessários.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Pretende-se com a aquisição de equipamentos para implementação de uma sala de cinema, garantir o acesso gratuito da comunidade às produções audiovisuais em consonância aos seus objetivos:

- Estimular a participação popular nas ações culturais do município;
- Promover conhecimento por meio de temáticas dos filmes apresentados;
- Estimular o convívio familiar e social entre o público presente;
- Apresentar as diversas linguagens e gêneros cinematográficos brasileiros e dos demais países;
- Resgatar a importância do cinema por meio de sessões gratuitas fixas.
- Desenvolver um senso crítico mais apurado sobre a arte, bem como sua importância, história e finalidades;
- Contribuir para o acesso e difusão da arte, fortalecendo o cenário cultural e artístico do município.

13. Requisitos da contratação:

13.1. QUALIDADE: Prezando pelo bom funcionamento das ações e sessões cinematográficas a serem desenvolvidas no espaço, os equipamentos ofertados devem ser novos, de qualidade e em bom funcionamento. **NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE MOSTRUÁRIO, ASSIM COMO DE REUSO;**

13.2 Deverão ser anexados os catálogos e / ou ficha técnica e/ou imagem ilustrativa e/ou vídeos dos itens, PARA QUE SE VERIFIQUE SE OS ITENS A SEREM ENTREGUES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O CATÁLOGO / FICHA / IMAGEM ILUSTRATIVA / VIDEO APRESENTADO E COM O EDITAL;

- 13.3. GARANTIA: As empresas deverão garantir por tempo determinado, com no mínimo 1 ano, a manutenção e/ou troca do equipamento em casos de averiguação de mal funcionamento ou qualquer defeito. A manutenção e/ou troca deverão acontecer em no máximo 15 dias úteis, sem prejudicar o andamento das exposições mensais gratuitas;
- 13.4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: As empresas ganhadoras deverão prover assistência técnica quando solicitada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer para auxílio na instalação dos equipamentos em até 24 horas, contados da solicitação.
- 13.5. MANUAL: Todos os equipamentos deverão apresentar Manual de Instrução para instalação.
- 13.6. DA ENTREGA: As empresas ganhadoras deverão enviar os equipamentos para o endereço: Centro Cultural “Isidoro Demarchi” – Rua 01, nº 790 – Centro – Santa Gertrudes-SP, CEP: 13510-023 em no máximo 15(quinze) dias úteis a contar do envio da autorização de fornecimento.
- 13.7. NOTA FISCAL: Todas as empresas deverão apresentar a Nota Fiscal dos equipamentos.
- 13.8. Custos referentes a transporte, alimentação e hospedagem da empresa e/ou da transportadora são de responsabilidade da CONTRATADA.

14. Descrição De Possíveis Impactos Ambientais E Respectivas Medidas Mitigadoras, Incluídos Requisitos De Baixo Consumo De Energia E De Outros Recursos, Bem Como Logística Reversa Para Desfazimento E Reciclagem De Bens E Refugos, Quando Aplicável

Por impacto ambiental o Conselho Nacional do Meio-Ambiente define: “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais” (CONAMA, 1986). Isso exposto não se vislumbra impactos ambientais negativos advindos desta aquisição, não sendo necessário, portanto, a previsibilidade de medidas de tratamento no sentido de mitigar tais impactos. Os equipamentos farão parte do patrimônio público da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes e em caso de desativação de algum equipamento por mal funcionamento, o mesmo será dado baixa na lista de patrimônio e terá o descarte correto e em local adequado, para ser leiloadado junto à demais equipamentos públicos. Não obstante, será apresentado filmes com temáticas ambientais.

Santa Gertrudes, 16 de outubro de 2024.

Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

PREGAO ELETRONICO 43/2024

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÕES E DADOS DA PROPOSTA FINANCEIRA

Ite m	Descrição dos Produtos (Descrições Resumidas)	Marca/Fabri- cante	Garan- tia	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Global
01	Projetor para Auditório (EXCETO HOME THEATER)			Unid.	01		
02	Kit de Caixa de som Subgrave ativa e passiva com cabos de conexão			Unid.	01		
TOTAL							

(DESCRIÇÕES COMPLETAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)

APRESENTAR NA PROPOSTA FINANCEIRA ESCRITA:

catálogos e / ou ficha técnica e/ou imagem ilustrativa e/ou vídeos dos itens, PARA QUE SE VERIFIQUE SE OS ITENS A SEREM ENTREGUES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O CATÁLOGO / FICHA / IMAGEM ILUSTRATIVA/ VIDEO APRESENTADO E COM O EDITAL.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, carregamento e descarregamento, mão de obra, implantação e manutenção de escritório/almoxarifado, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pelo fornecimento dos produtos objeto da presente licitação.

Declaramos que assumimos o fornecimento dos itens, por nossa conta e risco, ficando sob nossa inteira e exclusiva responsabilidade a entrega dos mesmos diretamente no Centro Cultural Isidoro Demarchi – Rua 01, nº 790 - Centro.

Declaramos que os itens ofertados por nossa empresa, atende rigorosamente, as especificações exigidas no Termo de Referência – ANEXO I e às normas técnicas aplicáveis à espécie.

Declaramos que essa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta, conforme art. 63, IV, da Lei 14.133/2021.

I) Dados Cadastrais da empresa:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Bairro: _____ Estado: _____

Telefone: (_____) _____ Telefax: (_____) _____

CNPJ (MF): _____

Inscrição Estadual: _____

Tipo de Registro: (Registro em Cartório ou Registro na Junta Comercial ou Registro na OAB): _____

Número do Registro: _____

Data do Registro: _____

E-mail

INSTITUCIONAL: _____

II) Dados cadastrais do representante legal da empresa:

1. Nome:
2. Nacionalidade: Estado Civil:
3. CPF: RG:
4. Endereço: Bairro:
5. Município: Estado: CEP:
6. Telefone:

7. E-mail INSTITUCIONAL:

8. E-mail PESSOAL:

9. Data de nascimento: ____ / ____ / ____

10. Função do Responsável:

11. Participação do Responsável na empresa (%):

12. Data da inclusão do sócio na empresa:

III) Dados cadastrais de TODOS OS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA:

- 1.Nome:
- 2.Nacionalidade: Estado Civil:
- 3.CPF: RG:
- 4.Endereço: Bairro:
- 5.Município: Estado: CEP:
- 6.Telefone:

7. E-mail INSTITUCIONAL:

8. E-mail PESSOAL:

9.Data de nascimento: ____ / ____ / ____

10.Função do Responsável:

11.Participação do Responsável na empresa (%):

12.Data da inclusão do sócio na empresa:

Dados Bancários: Banco: ____; Agência: ____; Conta Corrente: ____

Condições de pagamento: **à vista**, após verificação dos itens frente ao descritivo do edital e atesto da unidade requisitante.

Validade da proposta: ____ (____) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias úteis a contar do envio da autorização de fornecimento.

Local de Entrega: Centro Cultural Isidoro Demarchi – Rua 01, nº 790 - Centro.

Prazo de garantia: Discriminar o prazo de garantia, **ATENTAR-SE PARA O PRAZO MÍNIMO DE 01(UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DO ITEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

Condições de Assistência Técnica: **DISCRIMINAR AS CONDIÇÕES, ATENTAR-SE AO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA PARA ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Locais de Assistência Técnica: DISCRIMINAR OS LOCAIS.

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

Nome Completo:

Cargo: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À
Prefeitura do Município de Santa Gertrudes
Avenida São Cristóvão, nº 56 – Jardim Luciana
Santa Gertrudes - SP

A empresa _____,
estabelecida na _____, Bairro _____,
_____/_____, CEP: _____, Telefone (_____) _____,
inscrita com CNPJ _____, neste ato representada pelo seu
(representante/sócio/procurador) _____, portador do RG
_____ e do CPF _____, no uso de suas atribuições
legais, vem:

Declarar, para fins de participação no processo licitatório em pauta,
sob as penas da Lei, que:

1. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea, impedida ou suspensão de licitar ou contratar com a administração pública, em quaisquer de suas esferas e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos;
3. Está ciente de que no momento da retirada da autorização de fornecimento deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial. **(somente para o caso de empresas em recuperação judicial);**
4. Está ciente de que no momento da retirada da autorização de fornecimento deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial. **(somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial);**
5. Concorde com a divulgação dos dados pessoais dos representantes da empresa e da empresa em contratos e documentos afins à esta licitação, com base no princípio da transparência, e que atenderá **TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) Nº 13.709/2018;**
6. É Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe **(quando for o caso);**
7. Nenhum servidor público integra o corpo diretivo ou é funcionário desta empresa e que não possui em quadro societário qualquer relação de parentesco natural ou civil, na

linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente, de Juízes de Direito e de Membros do Ministério Público, abrangendo a Administração Direta e as autarquias e fundações públicas do Município de Santa Gertrudes, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas (nepotismo cruzado) que estarão impedidos de participar da presente licitação;

8. Cumpre as exigências de servas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme artigo 63, IV, da Lei 14.133/2021;
9. Tem pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme artigo 63, I, da Lei 14.133/2021;
10. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme artigo 67, VI, da Lei 14.133/2021;
11. Não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme art. 4º, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021 (NO CASO DE ME E EPP).

Por ser verdade assina a presente.

Local e Data: _____

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Documento de identidade

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

**ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIações DE
OPERAções**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema

Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeiro;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos da pregoeiro;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

CONTRATADA: _____

OBJETO: Aquisição de equipamentos para equipar a sala de cinema do Auditório Municipal “Leandro Filier Netto”, com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, conforme especificações constantes do termo de referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____